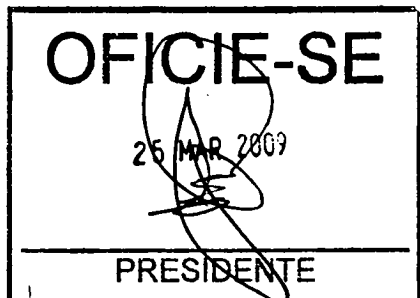




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereador **DALTON SILVANO**



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 00504/2009

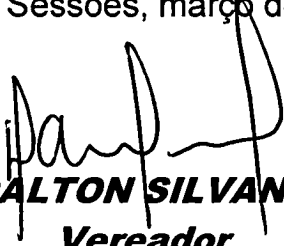
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto a **Subprefeitura da Sé**, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: LIMPEZA E FISCALIZAÇÃO.

Local: Praça Francisco Manuel localizada na Rua Silveira Campos, em frente ao nº 387.

Bairro: Cambuci.

Sala das Sessões, março de 2009.


DALTON SILVANO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 0504/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura da Sé, no sentido de solucionar o problema a seguir
enfocado. Assunto: Limpeza e fiscalização. Local: Praça Francisco
Manuel, situada na Rua Silveira Campos, em frente ao nº 387. Bairro:
Cambuci. Sala das Sessões, 25 de março de 2009. (a) **DALTON
SILVANO.** OFICIE-SE, 25-03-2009. (a) Francisco Chagas."

Eu, **MEIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar

, extraí esta cópia fielmente do original. São
Paulo, 31 de março de 2009. Confere:

CLAUDIO H. L. LINHARES
Assistente Parlamentar

de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara
Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0924/2009

São Paulo, 03 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposições apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.

São Paulo, 08 de Abril de 2009.

OFÍCIO nº. 0617/SP-SÉ/GAB/2009

15 - DOCREC
15- 01490/2009

**Ref.: INDICAÇÃO 0504/2009
TID 4133987**

Senhor Vereador,

Em atenção ao solicitado por V.Exa. no Expediente em epígrafe e de acordo com as informações prestadas pela Supervisão Técnica de Limpeza Pública desta Subprefeitura, informamos que foram executados os serviços de limpeza na Praça Francisco Manuel.

Quanto à fiscalização com o intuito de coibir a prática de despejo de lixo, esclarecemos que a competência é do Departamento de Limpeza Urbana – LIMPURB.

Atenciosamente,


MARÍLIA MARTON
Chefe de Gabinete
SP-SÉ

Excelentíssimo Senhor
Vereador DALTON SILVANO
Câmara Municipal de São Paulo
CAPITAL

CS/lcs

MSF SGA-6 Unidade Protocolo 14/05/2009 09:41 108465

• LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DALTON SILVANO

SALA 1112

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.924 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00504 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01490 / 2009 DATA DO RECEBIMENTO: 22/05/2009

NÚMERO DE ORIGEM: OFICIO 0617/SP-SE/GAB/09

RESPOSTA

SERVIÇOS DE LIMPEZA EXECUTADOS POREM MEDIDAS PARA
IMPEDIR DESPEJO DE LIXO E DE COMPETENCIA DE LIMPURB.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____